



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 25/15

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 11 de dezembro do ano 2015:-----

-----Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.---

-----Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período justificando o atraso do início desta reunião, conforme informado aos senhores Vereadores, durante o período da manhã, e que se prendeu com pequenos incidentes ocorridos no Concelho, provenientes das fortes chuvadas e vento que se fizeram sentir, os quais foi averiguar juntamente com o Vereador Marco Almada. Assim, informou que na costa norte, nomeadamente no Caminho de Baixo, em Santo António, houve pequenas derrocadas que foram rapidamente resolvidas com a retroescavadora da Junta de Freguesia do Norte Grande; uma habitação no Bairro Novo na Vila das Velas que esteve em risco de o seu interior ficar inundado de água, prevendo-se ter sido causado por obras efetuadas por um vizinho, tendo já sido solicitado ao Técnico Lino Fonseca, a averiguação do sucedido e a realização de uma informação para que a Autarquia possa agir em conformidade e, por último, efetuou uma visita à EB1/JI da Beira, uma vez que o Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária das Velas ordenou o seu encerramento da parte da tarde, porque entrou água no teto de uma das salas, inclusive numa das luminárias, tendo sido concluído que não se tratava de uma situação grave,



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

apesar de não se saber como a água foi até ali, uma vez que por cima deste teto existe um sótão e lá não existe nenhuma infiltração de água, tendo as infiltrações anteriormente existentes ficado aparentemente resolvidas com as intervenções que foram feitas.-----

-----O senhor Presidente informou que se iniciou oficialmente a época natalícia com o Dia das Montras. Parece-lhe que se viveu um grande momento, estando a rua central da Vila repleta de pessoas, não só deste Concelho como também do Concelho vizinho, incluindo as principais artérias da Vila. Referiu que, embora com o frio que se fez sentir, o tempo esteve muito bom e que permitiu, mais uma vez, realizar este trabalho que vem sendo desenvolvido, ano após ano, por este Município em parceria com o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge e a Associação Cultural das Velas. Acrescentou que os eventos do Dia das Montras correram muito bem, que as pessoas estavam satisfeitas, sobretudo com a envolvência das crianças, e com as Montras que os adultos muito apreciaram. Informou que se está a preparar o Dia de Reis, para que este evento corra como tem sido apanágio durante os últimos anos, estando já confirmada a vinda de um Grupo de Reis da Ilha do Pico e que será recebido pela Casa do Povo da Urzelina.-----

-----Relativamente às empreitadas que se encontram a decorrer disse que o Parque de Estacionamento, junto ao Centro de Saúde, está em fase muito adiantada, com a pavimentação já efetuada, apenas faltando colocar as torres de iluminação e a sinalização de chão e vertical. Informou que o passeio junto à Casa Museu Cunha da Silveira está concluído apenas faltando colocar sinalização no lado oposto para evitar que as viaturas pesadas o danifiquem. Disse que a empreitada do ensaibramento dos Caminhos Agrícolas do Concelho decorre com normalidade e esclareceu que informara na última reunião que os Caminhos Agrícolas do Toledo se encontravam concluídos mas, efetivamente estes não se encontram concluídos na totalidade, como referiu na sessão da Assembleia



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal. Transmitiu que o empreiteiro tem estado a concluí-los e continua o ensaibramento na Freguesia das Manadas. Disse que, tendo visitado o local destes trabalhos, verificou que o ensaibramento está muito bem executado e a qualidade do saibro está de encontro àquilo que tem vindo a ser pedido ao empreiteiro. Referiu que os trabalhos têm sido acompanhados pelo Vereador Marco Almada, em representação do Município, e pelos Presidentes de Junta de Freguesia na sua área geográfica, por forma a se atingir o melhor resultado possível dos referidos trabalhos. Acrescentou que o avanço verificado no ensaibramento dos caminhos agrícolas se deveu ao bom tempo que se tem feito sentir mas que este agora já não permite um trabalho tão eficaz.-----

-----O Vereador Paulo Silveira referiu que na última reunião o senhor Presidente previa a conclusão do Parque de Estacionamento para meados de Dezembro e, verificando-se que assim não será, pergunta se até ao final do ano esta obra estará concluída. Disse, relativamente à colocação de uma vedação na EB1 da Urzelina em parceria com a Junta de Freguesia, como já falado em reunião de Câmara, que seria ideal colocá-la agora durante a interrupção letiva do período desta quadra natalícia. Relativamente aos eventos do Dia das Montras congratula a Câmara Municipal e o Núcleo Empresarial pela forma como estes decorreram e que deram uma boa imagem do Concelho. Por último questiona qual a posição desta Autarquia relativamente à colaboradora Dra. Sandra Cabral, contratada no de prestação de serviços, a qual colaborou também no parecer do POOC, documento que consta da ordem do dia desta reunião e que lhe parece bastante prudente e muito bem elaborado. Referiu que se a intenção é celebrar novo contrato os procedimentos devem ser efetuados de forma que não suceda como no último contrato em que o primeiro vencimento desta colaboradora teve de ser diluído nos restantes onze meses.-----

-----O senhor Presidente disse quanto à empreitada do Parque de Estacionamento, junto ao Centro de Saúde de Velas, que segundo o caderno de



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

encargos a mesma deverá estar concluída no final do ano, mas o Município pretendia que o estivesse até ao dia 15 de dezembro pelos seguintes motivos: 1º porque a Tecnovia interromperá os trabalhos, por motivo de férias, a partir do dia 18; 2º porque o Plano e Orçamento do Município contempla esta empreitada para este ano e era importante concluí-la com o orçamento em vigor e 3º porque foi celebrado um protocolo com a Direção Regional da Saúde e há todo o interesse no recebimento da verba do mesmo ainda no corrente ano. Informou que lhe foi transmitido pelo Engenheiro da Tecnovia, Engenheiro Victor Costa, que se o tempo o permitir a empreitada estará concluída antes da sua interrupção por motivo de férias. Mas a verdade é que faltam muito poucos dias e o asfalto não poderá ser pintado sem que esteja devidamente seco. No entanto o Engenheiro João Soares, enquanto Fiscal do Município nesta empreitada, tem vindo a acompanhá-la no sentido de tentar que efetivamente se consiga concluir este ano, tendo ficado combinado que se assim não for o empreiteiro nos entregue o material para podermos fechar a obra. Em relação à vedação na EB1 da Urzelina disse que efetivamente foi acordado com a Junta de Freguesia de a colocar, em rede, embora após visita ao local se tenha verificado que o muro lá existente não ofereça qualquer perigo para as crianças, porque o mesmo dá acesso a um terreno ao lado e tem altura suficiente. No entanto já tinha combinado com a Junta de Freguesia fazê-lo e o Vereador Marco Almada irá coordenar estes trabalhos durante a interrupção letiva que se aproxima. Esclareceu, relativamente ao último contrato celebrado com a Dra. Sandra Cabral, que o mencionado pelo Vereador Paulo Silveira se deveu ao atraso verificado, por parte da prestadora de serviços, na entrega dos documentos necessários ao procedimento. Acrescentou que a Dra. Sandra Cabral será novamente contratada, por mais um ano, tendo os procedimentos já tido início, bem como também foram solicitados os documentos para o efeito. Disse, ainda, que para o contrato é necessária a fundamentação da necessidade dos serviços, tendo sido justificada pelo bom trabalho que esta



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

colaboradora tem vindo a desempenhar no âmbito da revisão do PDM, bem como na colaboração em matéria da sua área, motivo este por que colaborou no parecer emitido sobre o POOC, e também porque o Município não tem colaboradores na área de geografia e planeamento.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 6235 a 6238, datados de 7 de dezembro corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 27/11/2015:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina na poda das árvores junto à orla marítima**, nomeadamente na Zona das Banquetas, no Parque de Campismo e junto à Casa do Povo da Urzelina, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 128/15, datado de 30 de novembro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina na poda das árvores nas referidas zonas, articulando com a disponibilidade dos serviços do Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a cedência do auditório municipal ao Gimni Centro Health Club, para ensaiar e realizar a sua Festa de Natal**, nos dias 14, 16 e 18, das 17h00 às



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

19h00 (ensaios) e o dia 21 (Festa), das 17h00 às 22h00, de dezembro corrente, conforme solicitado por seu ofício datado de 24 de novembro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Gimni Centro Health Club com a cedência do espaço do Auditório Municipal, nos dias 16, 18 e 21 nos horários solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia dos Rosais na execução da capa e contracapa do Boletim Rosais Informa - edição 05**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 115/15, datado de 19 de novembro passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 3059 e mapa de fundos disponíveis, **para ratificação do apoio concedido à Polícia de Segurança Pública da Ilha de São Jorge, na campanha de solidariedade Cabaz de Natal**, com produtos alimentares para compor os referidos cabazes até ao valor máximo de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), conforme solicitado por seu ofício referência nº 225/APUB/2015, datado de 04 de outubro passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para ratificação da cedência de um espaço na via pública, bem como eletricidade, à senhora Daniela Melo Borges, para a venda de pipocas e algodão doce**, no dia 8 de dezembro, Dia das Montras, das 18h00 às 24h00, conforme solicitado por seu ofício datado de 25 de novembro passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

- O senhor Presidente apresentou a **proposta de análise do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge**, para análise e pronúncia dos senhores Vereadores. Disse que não era necessário que esta matéria fosse objeto de deliberação camarária, nem o parecer é vinculativo, conforme falado na última reunião. Informou, quanto a este assunto, que participou numa reunião em que estiveram presentes Técnicos da Direção Regional do Ambiente e o Delegado de Ilha do Ambiente, Dr. Rui Sequeira, na qual informaram que está a ser estudada a eventual necessidade de efetuar um ajuste, ou uma revisão, ao POOC em vigor, para o que nos foi solicitado um parecer. Referiu que esta decisão compete à Direção Regional do Ambiente e que o nosso parecer recairia sobre os constrangimentos do POOC em vigor e aquilo que entendêssemos que seria o mais importante em termos de gestão do território para o desenvolvimento do Concelho das Velas. Para este efeito foi elaborado este documento pelo Gabinete Técnico, o qual foi visto pormenorizadamente por si, pela Vereadora Janete Fonseca, pela Engenheira Catarina Cabeceiras, pelo Dr. Jorge Humberto, pela Dra. Sandra Cabral e pelo Arquiteto Júlio Rodrigues, tendo sido efetuados os ajustes que se entendeu que deveriam ser feitos. Acrescentou que tinha sido acordado com a Direção Regional do Ambiente que este parecer seria entregue



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

até ao final do mês de novembro mas entendeu que esta matéria deveria também ser analisada pelos senhores Vereadores que poderão pronunciar-se sobre a mesma, emitindo a sua opinião, pois ainda poderão ser efetuados os ajustes que façam sentido, e se possam implementar. Referiu que irá remeter este documento à Assembleia Municipal, não para pronúncia, uma vez que já não haverá nenhuma sessão da Assembleia até final do ano, mas para conhecimento. Informou que a eventual revisão do POOC será, provavelmente, colocada pela Direção Regional do Ambiente, a discussão pública. Disse ainda que na sua opinião o nosso parecer está bem elaborado, havendo equilíbrio, sem excessos, naquilo que são as reservas ecológica, agrícola e florestal, que permitirá desenvolver o Concelho também dentro daquilo que é a apetência aos mais variados níveis, nomeadamente a construção quer para zonas de habitação urbana quer para Zonas de Interesse Turístico (ZIT). Acrescentou que por todo este trabalho, e pela eficácia com que o mesmo foi realizado, felicita o Gabinete Técnico da Autarquia, nomeadamente o Arquiteto Júlio Rodrigues e a Dra. Sandra Cabral, que cumpriram os *timings* que lhes foram impostos e que fizeram uma análise àquilo que temos e uma perspetiva daquilo que ambicionamos. Reiterou que este trabalho está muito bem elaborado e que o mesmo é um bom contributo para um documento futuro que venha a ser criado e que o mesmo permite, por um lado, manter o equilíbrio ambiental e, por outro, o desenvolvimento harmonioso do nosso Concelho.-----

-----O Vereador João Paulo de Oliveira disse que este documento está muito bem elaborado e vem melhorar, em muito, algumas zonas do Concelho e questionou o facto de só a Junta de Freguesia da Urzelina ter emitido a sua opinião.-----

-----O senhor Presidente disse que, embora sem a obrigação de questionar as Juntas de Freguesias, também porque a Direção Regional do Ambiente teve uma reunião com estas, foi-lhes dada a oportunidade de, no âmbito do trabalho do



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Município, emitirem também a sua opinião. Informou que foi solicitado a todas as Juntas de Freguesia que se pronunciassem relativamente à área geográfica das suas Freguesias, bem como nos disponibilizámos para uma reunião, caso achassem necessário, assim como colocámos o Gabinete Técnico do Município à sua disposição para esclarecimentos. Referiu que, de facto, só a Junta de Freguesia da Urzelina se pronunciou, tendo sido tido em conta, dentro do razoável, o solicitado pela mesma.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse que este documento está muito bem construído e apresenta um contributo realista ao documento em vigor.-----

-----A Câmara, tendo apreciado a proposta de análise ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge é de opinião que o documento está bem elaborado e permite o equilíbrio em termos de sustentabilidade ambiental e, em simultâneo, o desenvolvimento do Concelho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

IV – FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 233**, de 3 de dezembro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.645,77 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 24.684,31 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e um cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 72.313,32 (setenta e dois mil trezentos e treze euros e trinta e dois cêntimos);-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 194.603,35 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e três euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €2.174.945,44 (dois milhões cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 56.672,36 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e dois euros e trinta e seis cêntimos);---

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €300.000,00 (trezentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 2.981.269,90 (dois milhões novecentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e noventa cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 2.968.367,61 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e um cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 12.902,29 (doze mil novecentos e dois euros e vinte e nove cêntimos);-----

Documentos: € 4.973,63 (quatro mil novecentos e setenta e três euros e sessenta e três cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 2.986.243,53 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e três cêntimos).---

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 24 de novembro a 04 de dezembro de 2015, n^{os} 1360 a 1419 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 121.169,26 (cento e vinte e um mil cento e sessenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015, nºs 180 e 235 (Operações de tesouraria), na importância de € 24.000,09 (vinte e quatro mil euros e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
 - **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2015, no período de 1 de janeiro a 07 de dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
 - **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 7 de dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
 - **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 7 de dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
 - **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2015**, a qual totaliza a importância de € 42.592,10 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois euros e dez cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----
- V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:**-----
- **Requerimento** apresentado por João Bettencourt Ponta Garça, residente em Caminho de Cima, nº 32, Freguesia dos Rosais, Concelho das Velas, **para a transmissão, por cedência, da licença de táxi número 026, da qual é titular,** para a empresa Silveira & Góis, Lda., com sede em Transversal, Freguesia da Urzelina, Concelho das Velas.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou deferir o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Caminho da Cancela, Freguesia das Manadas, Concelho das Velas (Processo nº 05/2015/40), apresentada por Maria Madalena Borba de Sousa Quadros, residente em Caminho da Cancela, nº 2, Freguesia das Manadas, Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. Deliberou ainda, dado que se tem verificado que algumas comunicações prévias de obras de escassa relevância urbanística, e não só, são provenientes de processos de habitação degradada aprovados pela Direção Regional da Habitação, oficiar a esta Entidade para que os pedidos para realização de obras sejam aprovados pela Câmara Municipal antes do início das respetivas obras.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Canada do Cruzeiro, Freguesia da Urzelina, Concelho das Velas (Processo nº 05/2015/39), apresentada por Loreno de Freitas, residente em Canada do Cruzeiro, Freguesia da Urzelina, Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para arrumos** (Processo nº 12/2013/8) requerido por Pedro Seródio Engenharia, Lda., com sede



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

no Parque Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho das Velas, para o estabelecimento sito no Parque Industrial das Levadas, descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 1736/20111104.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para arrumos conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e trinta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Proposta em reunião de
11/12/2015
Acta para Act. cont.*



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO I

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia da Urzelina solicitou por ofício referência 128/15, datado de 30 de novembro corrente, apoio do Município para podar as árvores junto à orla marítima, nomeadamente na Zona das Banquetas, no Parque de Campismo e junto à Casa do Povo da Urzelina.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância em manter o embelezamento natural paisagístico do Concelho;
- Considerando que a Junta de Freguesia da Urzelina não possui colaboradores para o desempenho do referido trabalho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina na poda das árvores nas referidas zonas, articulando com a disponibilidade dos serviços do Município.

Paços do Concelho, 03 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO II

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL

O Gmini Centro Health Club solicitou por ofício datado de 24 de novembro do corrente ano, autorização para utilização das instalações do Auditório Municipal no dia 21 de dezembro corrente, entre as 17h00 e as 22h00, no âmbito da realização da Festa de Natal daquela Instituição, bem como nos dias 14,16 e 18, das 17h00 às 19h00 para a realização de ensaios.

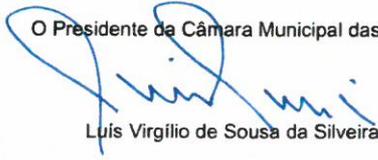
- Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades artísticas culturais;
- Considerando que a cedência gratuita do Auditório Municipal constitui uma forma de dinamização daquele espaço;
- Considerando que na quadra natalícia, as instituições do Concelho realizam as tradicionais Festas de Natal, para os seus colaboradores, utentes e família;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar o Gimni Centro Health Club, com a cedência do espaço do Auditório Municipal, nos dias 16, 18 e 21 nos horários solicitados.

Paços do Concelho, 30 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Virgílio

*Ata de 11/12/2015
Acto de 11/12/2015
9*

ANEXO III



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia dos Rosais solicitou, por ofício datado de 19 de novembro do corrente ano, apoio do Município na elaboração da capa e contracapa do *Boletim Rosais Informa edição 05*.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância em renovar a imagem da capa do referido Boletim, aproveitando os conhecimentos e técnicas adquiridas pelas estagiárias na área do design e multimédia;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia dos Rosais na execução da capa e contracapa do Boletim supramencionado. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade das estagiárias e dos equipamentos existentes.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Virgílio

*Alameda da Igreja Nova de
11/12/2015
Acha-se bem Pol. de Con.*



ANEXO IV

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE CABAZ DE NATAL

A Polícia de Segurança Pública da Ilha de São Jorge solicitou por ofício referência 225/APUB/2015, datado de 04 de outubro do corrente ano apoio na campanha de solidariedade *Cabaz de Natal*, que pretende proporcionar às famílias abrangidas um pequeno suporte na época natalícia que se aproxima;

- Considerando a importância em contribuir com estas iniciativas que proporcionam, em muitos casos, uma ceia de Natal mais digna às famílias carenciadas;

- Sendo estas atividades importantes, tendo em conta o espírito que se vive durante esta quadra, bem como o apoio social que esta representa;

- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u) e v), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Que a Câmara Municipal adquira produtos alimentares para compor os referidos cabazes até ao valor máximo de €250,00.
- Que se solicite à PSP uma listagem com os nomes das famílias beneficiadas.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta para a venda de pipocas e algodão doce no dia 08 de dezembro, Dia das Montras.



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO V

*Paulo Henrique
Fonseca*

SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO E ELETRICIDADE

A Senhora Daniela Melo Borges, vendedora ambulante, solicitou por ofício datado de 25 de novembro do corrente ano, a cedência de espaço e eletricidade para a venda de pipocas e algodão doce no dia 08 de dezembro, Dia das Montras, das 18H00 às 24H00.

- Considerando que é costume o Município ceder a utilização de espaço na via pública aos vendedores ambulantes;
- Considerando que no dia solicitado realizar-se-á o tradicional *Dia das Montras*;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o pedido se enquadra nos termos da alínea u), do n.º1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a requerente nos termos solicitados, ou seja, com a cedência de um espaço na via pública, bem como eletricidade, para o dia supramencionado.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira